



REGULAMENTO

CONCURSO DE IDEIAS

“CASA DOS PÁSSAROS” NO ESPAÇO Ó - ÓBIDOS

O Espaço Ó, sob a gestão da Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Concelho de Óbidos, promove o desenvolvimento local com objetivo de alterar, para melhor, o contexto e o nível de vida das pessoas desta comunidade, implementando iniciativas geradoras de riqueza e de emprego, através de estratégias e metodologias de ação que identificam e potenciam os seus talentos e ideias e os “saber fazer” locais.

O Espaço Ó e Câmara Municipal de Óbidos, em cumprimento desta estratégia, desenvolvem em parceria o Programa ATIVA-TE que, com o apoio de uma equipa multidisciplinar e seguindo a metodologia *Design Thinking*, estimula, incentiva e apoia empreendedores, empresas e profissionais liberais no desenvolvimento e ativação dos seus negócios e projetos.

Desta forma, o Espaço Ó vem promover este Concurso de Ideias para a cedência do espaço denominado por “Casa dos Pássaros” (dentro do Espaço Ó – Óbidos) a um projeto diferenciador ao abrigo deste programa.

O presente documento regulará os procedimentos e as várias fases do processo, o qual se regerá pelos artigos seguintes:

ARTIGO 1º

(OBJETIVO DO CONCURSO)

O Concurso de Ideias tem como principal objetivo a seleção de um projeto para a exploração do espaço comercial “Casa dos Pássaros”, situado no interior do Espaço Ó – Óbidos, seguindo critérios que garantam, da melhor forma, que o projeto corresponde às estratégias atualmente desenvolvidas nesta comunidade e que enquadra e respeita não só o espaço físico e os projetos que nele já existem como também aquele que é o contexto cultural da vila de Óbidos.

ARTIGO 2º

(ENTIDADE RESPONSÁVEL)

O Concurso de ideias é promovido pela Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Concelho de Óbidos, pessoa coletiva nº 514 174 978, sendo a entidade gestora e reguladora do Espaço Ó - Óbidos e Espaço Ó – Gaeiras.

ARTIGO 3º

(LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO)

A “Casa dos Pássaros” localiza-se dentro do Espaço Ó – Óbidos, sito na Rua Porta da Vila nº16/18, 2510-081 Óbidos. A entrada do espaço e a montra são ambas viradas para o pátio interior do Espaço Ó, onde está instalada uma esplanada comum. A área total do espaço é de 6,05m².



ARTIGO 4º

(CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE)

O concurso destina-se a todos:

- a) Os projetos já inscritos no programa “ATIVA-TE” que necessitem de um espaço para desenvolver a última fase de “Teste de Mercado”;
- b) Projetos que integrem a estratégia de valorização do que é local, onde se desenvolvem produtos diferenciados que pretendam afirmar a marca “Óbidos”.

ARTIGO 5º

(CANDIDATURA)

As candidaturas decorrem entre os dias 6/10/2020 e 13/10/2020 até às 23h59m. Para concorrer, os candidatos terão de preencher o formulário online através do link <https://espaco-o.com/noticias/concurso-de-ideias-espaco-o-obidos/> e submeter a candidatura com todas as informações necessárias e solicitadas.

ARTIGO 6º

(JÚRI)

Em todas as fases do processo, este será acompanhado e supervisionado pelos três membros do júri, composto por um representante da Direção do Espaço Ó e dois colaboradores da Câmara Municipal de Óbidos no Âmbito do Desenvolvimento Comunitário.

Será responsabilidade do júri verificar a regularidade das candidaturas, excluindo aquelas que não cumprirem os requisitos exigidos, e, sobretudo, eleger a proposta que melhor se enquadrar no objetivo deste concurso, de acordo com os critérios definidos no artigo seguinte.

ARTIGO 7º
(CRITÉRIOS DE SELEÇÃO)

De todos os projetos apresentados e admitidos a concurso será eleito apenas um.

A decisão do projeto elegido será com base em:

- a) Criatividade e identidade do projeto;
- b) Proposta financeira;
- c) Envolvimento da comunidade;
- d) Número de postos de trabalho a criar;
- e) Disponibilidade e fase atual do projeto.

ARTIGO 8º
(TARIFAS DO ESPAÇO)

As taxas estabelecidas para a exploração do espaço “Casa dos Pássaros” no Espaço Ó – Óbidos incluem todas as despesas de utilização e têm o valor mínimo (base licitação) de:

- a) 1º e 2º mês – Período de carência;
- b) 2º a 6º mês – 350€;
- c) 6º a 12º mês – 400€;
- d) 12º a 24º mês – 500€.

ARTIGO 9º
(CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO)

Sendo o Espaço Ó – Óbidos um lugar que promove a incubação é, por isso, constituído pelos vários projetos que são desenvolvidos ao abrigo do programa, os quais são regidos por um regulamento interno e exclusivo do Espaço Ó, aprovado previamente entre as partes. Além dos espaços cedidos, existem áreas comuns que também são consideradas no mesmo regulamento e que devem ser respeitadas para o bom funcionamento e harmonia do Espaço Ó.

As condições prioritárias para a utilização do espaço são:

- a) O pátio com esplanada é partilhado e deve ser mantido limpo, estando a recolha da loiça suja ou de outros objetos associados a cargo do respetivo projeto;
- b) As casas de banho são comuns (para clientes e colaboradores), estão localizadas no pátio e têm uma escala de limpeza rotativa entre todos os responsáveis de projeto;
- c) Qualquer aplicação de comunicação ou de suportes publicitários, no exterior do espaço, obedece a certas normas e está sujeita a autorização junto da direção Espaço Ó.

ARTIGO 10º

(CRONOGRAMA DO CONCURSO)

As fases deste Concurso de Ideias terão de cumprir os seguintes prazos:

- a) Inscrição e envio das candidaturas do dia 6/10/2020 ao dia 13/10/2020;
- b) A seleção dos candidatos elegíveis ao concurso deverá ser feita pelos júris até ao dia 15/10/2020;
- c) O resultado da proposta vencedora será notificado ao titular da mesma e publicado no dia 16/10/2020 no site oficial www.espaco-o.com.

ARTIGO 11º

(PROTEÇÃO DE DADOS)

A Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Concelho de Óbidos – Espaço Ó é a entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os candidatos do Concurso de Ideias. Ao disponibilizar os seus dados pessoais ao Espaço Ó, os participantes reconhecem e consentem que os mesmos sejam processados e conservados durante o período em que decorre este concurso, bem como para o cumprimento de obrigações legais desta Associação. O Espaço Ó assegura aos próprios o direito de acesso aos dados que lhes digam diretamente respeito, podendo estes solicitar a sua retificação, a eliminação ou a limitação no seu tratamento, bastando contactar o Espaço Ó através do email geral@espaco-o.com.